



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em 07 de maio de 2020.

Memorando Circular nº 13/2020 - Gabinete - SE

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Detalhamento referente à organização das atividades educativas e esclarecimentos referentes ao calendário escolar 2020

Considerando o Decreto nº 36832, de 1º de maio de 2020;

Considerando o Parecer CNE/CP nº 05/2020, de 28 de abril de 2020, aguardando homologação;

Considerando os memorandos circulares nº 37/2020 DOEP-SESE02 e nº 04/2020 DEE-SESE01; e

Considerando nosso compromisso no esclarecimento e direcionamento qualitativos das ações decorrentes do atual quadro estabelecido pelo contágio por COVID19 e a situação de calamidade imposta, detalhamos as seguintes informações:

Quanto ao Decreto nº 36832, de 1º de maio de 2020

Há o respaldo legal e garantia de autonomia para que sejam propiciadas atividades remotas a todos os alunos matriculados na rede própria e parceira. Assim, além das atividades oferecidas pelo Programa Saberes em Casa, podem ser elaboradas atividades próprias da escola, de iniciativa de cada unidade escolar, sempre em consonância com a nossa proposta curricular (QSN) e considerada a realidade familiar, social e econômica dos alunos sob nossa responsabilidade.

O objetivo destas atividades é minimizar os efeitos trazidos pelo isolamento social e pelo fechamento temporário das nossas escolas, abrangidos, também, os alunos com deficiência.

No decreto são citados exemplos de atividades não presenciais (videoaulas, programas de televisão, conteúdos organizados em plataformas virtuais, aplicativos, correio eletrônico, meio físico). Desse modo, o documento incentiva que as equipes escolares elaborem outras atividades que possam aprofundar, enriquecer e ampliar o repertório ofertado pelo Departamento de Orientações Pedagógicas e Educacionais, considerando interação, acolhimento, manutenção e vínculos e ludicidade.



PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atividades propiciadas por meios não tecnológicos devem ser oferecidas, avaliadas as restrições de conexão e acesso das famílias sob nossa responsabilidade, sempre mediante agendamento, organização para não ocorrer aglomeração e obrigatoriedade de uso de itens de proteção. Atividades impressas podem ser entregues para alunos cujos responsáveis não tenham condições de acesso aos meios tecnológicos, a fim de atingir o maior número de alunos possível em nossa rede.

É de responsabilidade da equipe gestora e pedagógica o contato com as famílias e a orientação aos profissionais que atuam na unidade escolar.

No documento de orientação às famílias sobre o Programa Saberes em Casa já há orientação para que as atividades realizadas pelos alunos sejam guardadas e entregues posteriormente. Cabe às equipes, portanto, reiterar esta informação, salientando que tudo o que for produzido durante este período deverá ser guardado e levado à escola posteriormente. Salienta-se que caberá à equipe escolar, em diálogo com a comunidade, a decisão sobre o aproveitamento das atividades para composição da carga horária mínima.

Quanto ao Parecer CNE/CP nº 05/2020, de 28 de abril de 2020

No contexto da longa duração da suspensão das atividades escolares presenciais por conta da pandemia, também foram levantadas as dificuldades para reposição de forma presencial na integralidade. Foi considerado o possível comprometimento dos calendários escolares subsequentes, os retrocessos do processo educacional e da aprendizagem no longo período sem atividades educacionais regulares e que ainda permanece sem previsão de retomada, tendo em vista a indefinição do tempo de isolamento, os danos estruturais e sociais para alunos e famílias em situação de vulnerabilidade, além de abandono e aumento da evasão escolar.

As fragilidades foram mencionadas como fator de agravamento, no contexto da pandemia, consideradas as desigualdades estruturais da sociedade brasileira.

No âmbito da educação, foram citadas as diferenças de proficiência, alfabetização e taxa líquida de matrícula relacionadas a fatores socioeconômicos e étnico-raciais, bem como as condições de acesso ao mundo digital e as consequências socioeconômicas que resultarão dos impactos da COVID-19 na economia.

Tais aspectos exigem ações qualitativas e dedicadas da Secretaria de Educação, com vistas à garantia de direitos e acompanhamento dos objetivos de aprendizagem neste momento, a fim de minimizar os impactos da pandemia na educação.



PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O documento ainda menciona a autonomia do sistema para reorganização do calendário escolar e levanta possibilidades de cumprimento da carga horária mínima estabelecida pela LDB de forma presencial ao fim do período de emergência e de forma não presencial (mediada ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) enquanto persistir o isolamento. Há ainda a possibilidade de que as duas formas (presencial ou não), sejam utilizadas na retomada das atividades, com inserção de datas no calendário de forma complementar e adequando as dificuldades operacionais, logísticas, espaciais, entre outras surgidas na especificidade de cada território.

Quanto à Educação Infantil

Para nossos alunos de Creche e Educação Infantil, é essencial abranger materiais de orientações aos responsáveis, salientada a ludicidade, criatividade, recreação e interação, aspetos intrínsecos e consonantes em nossa rede e contributivos para evitar retrocessos cognitivos, corporais e/ou socioemocionais. A manutenção de vínculos e a aproximação, ainda que virtual, são essenciais e agregadoras neste momento. Ressaltamos o artigo 31 da LDB, que determina frequência mínima de 60% da carga horária obrigatória, além do caráter de continuidade da etapa dos quatro e cinco anos, avaliação para acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem fins de aprovação para ingresso no ensino fundamental.

Quanto ao Ensino Fundamental

Somado à proposta qualitativa já citada acima, podemos abranger, no Ensino Fundamental, uma gama de atividades de acordo com as faixas etárias, sempre acompanhadas de roteiros práticos e explicativos para a família. É sempre importante reiterar que estas propostas não substituem a função essencial do educador nem o ambiente da sala de aula e que deve-se sempre planejar atividades observado o grau relativo de autonomia de cada criança, neste momento, enfatizando que a aprendizagem é favorecida quando a criança tem subsídios (conhecimento e materiais) disponíveis para a realização de pesquisas e registros (gráficos ou escritos).

Quanto à Educação de Jovens e Adultos

Em nossa EJA, temos uma gradual redução das dificuldades para a realização de atividades não presenciais, considerada a maturidade e autonomia do estudante, porém não podemos deixar de considerar as singularidades de cada um, as questões do mundo do trabalho



PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

e o contexto atual no processo de oferta de atividades para o Ciclos I e II. O diálogo com o aluno da EJA torna-se imprescindível, na busca de melhores soluções para a manutenção do acesso ao conhecimento. As aulas presenciais, sem previsão de retomada até o momento, farão parte da composição do primeiro semestre letivo de 2020, interrompido em março, visto que não atingimos os cem dias letivos necessários até o momento, estendendo, assim, o primeiro semestre letivo até o final deste ano.

Especificamente para os alunos do Ensino Fundamental no Ciclo II, que estejam frequentando o semestre letivo 4 ou Recuperação de Ciclo, há a possibilidade de ser propiciada a conclusão de curso ao atingir o cumprimento das 400 horas deste semestre. Desta forma, desde que mediante avaliação, de forma integrada, junto à equipe gestora, pedagógica e docente, ratificada pelo supervisor escolar responsável. Para tanto, far-se-á necessária a realização de atividades não presenciais as quais serão somadas às atividades presenciais realizadas antes da pandemia. Todo o processo deverá ser registrado, com a comprovação da entrega das atividades remotas por meio eletrônico ou físico e posterior registro na Ata Final do Conselho de Classe e Ciclo.

Quanto à Educação Especial e AEE

As atividades pedagógicas não presenciais, mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação neste momento de pandemia, são extensivas também àqueles submetidos a regimes especiais de ensino, entre os quais os que apresentam altas habilidades/superdotação, deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Deverão ser garantidas e adotadas medidas de acessibilidade, além da oferta de serviços, recursos e estratégias para que o atendimento a estes alunos ocorra com padrão mínimo de qualidade. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) deve também ser garantido no período de emergência, mobilizado e orientado por professores regentes e especializados, em articulação com as famílias para a organização das atividades pedagógicas não presenciais a serem realizadas. Os professores do AEE atuarão com os professores regentes em rede, articulados com a equipe escolar, desempenhando suas funções na adequação de materiais, provimento de orientações específicas às famílias e apoios necessários. Eles também deverão dar suporte às escolas na elaboração de planos de estudo individualizados, segundo a singularidade dos alunos, a serem disponibilizados e articulados com as famílias. Algumas situações requerem ações mais específicas por parte da instituição escolar, como nos casos de acessibilidade sociolinguística aos estudantes surdos usuários da Língua Brasileira de Sinais



PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(Libras), acessibilidade à comunicação e informação para os estudantes com deficiência visual e surdocegueira, no uso de códigos e linguagens específicas, entre outros recursos que atendam àqueles que apresentem comprometimentos nas áreas de comunicação e interação.

Quanto ao calendário escolar

Na retomada das atividades presenciais, mediante publicação de norma complementar no âmbito municipal, caberá a cada equipe decidir a melhor forma de organização do calendário, abrangendo planejamento, organização, realização e/ou reposição das atividades escolares não realizadas, sempre em consonância com nossa proposta curricular, Projeto Político-Pedagógico e demais documentos que amparam a unidade escolar.

Quanto às possibilidades avaliativas

Listamos algumas sugestões avaliativas para complementar as propostas de cada unidade escolar:

- incentivar formas de autoavaliação;
- criar questionários de avaliação das atividades oferecidas;
- incentivar formas de debate das aprendizagens realizadas;
- retomar as propostas não presenciais na possível retomada como atividades de sondagem e diagnóstico;
- registro do acesso aos materiais virtuais ofertados, quando possível e com objetivo de uso para gerar indicadores qualitativos de aceitação e facilidade de uso.

Na perspectiva da retomada...

O retorno, quando ocorrer, será certamente gradativo, prezando pela garantia de segurança sanitária na unidade escolar e possível reorganização dos espaços físicos. Deverá priorizar acolhimento e reintegração social a todos: professores, alunos, famílias, funcionários, colaboradores. Será uma busca constante na retomada do equilíbrio, na superação dos impactos negativos causados pelo isolamento, pela interferência do vírus na vida de todos e de cada um. Diálogos, oportunidades de externar sentimentos e emoções, trocas de experiências sobre o período vivido, entre outras iniciativas, serão uma constante na rotina pós pandemia.

Do ponto de vista pedagógico, atividades diagnósticas individuais serão necessárias para observação do desenvolvimento do aluno em relação aos objetivos de aprendizagem antes propostos no planejamento de cada educador. Esta ação avaliativa é



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

fundamental para subsidiar a construção de um plano com revisão de atividades e continuidade de propostas não presenciais. Será necessária, ainda, a sistematização e registro de todas as atividades pedagógicas propiciadas pelos professores e realizadas pelos alunos, para fins de comprovação e autorização de composição de carga horária na retomada. Tais ações são propostas sempre visando minimizar o abandono escolar e qualificando o trabalho pedagógico para os anos subsequentes como compromisso de todos.

Este momento pede o apoio e as sugestões de todos! Não temos todas as respostas e juntos pensamos melhor! A Secretaria de Educação conta com a participação efetiva de todos neste momento em que podemos projetar o retorno e qualquer iniciativa, ação ou proposta é esperada e desejável. Usem o canal propostacalendario2020@gmail.com para o envio das sugestões.

Um novo horizonte de possibilidade se desenha em meio à crise que nos foi imposta, garantindo novas formas de pensar e fazer educação, pois poderemos extravasar as atividades propostas e ampliá-las para novas perspectivas de ambientes pedagógicos, mantida sempre a mediação qualificada dos nossos profissionais, tanto nas unidades escolares quanto nas equipes técnicas de apoio da Secretaria de Educação de Guarulhos. A participação social também adquirirá novos contornos de ampliação de participação, teremos que ouvir, consultar e debater com a comunidade a retomada da rotina escolar, quais os melhores caminhos para subsidiar o ano letivo em curso e qualificar os anos subsequentes.

Finalizamos afirmando que, com a responsabilidade e o compromisso das ações, tanto aqui elucidadas quanto outras que coletivamente surgirem, garantidos os direitos essenciais dos nossos alunos, superaremos todos os percalços e dificuldades impostos, fortalecidos e alinhados com as práticas educativas do município, com a valorização profissional, com a relação família/escola/comunidade e com as instâncias públicas, participativas e decisórias por um Brasil mais humano.

Atenciosamente,



Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação